



2

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA** 

<u>.</u>	Protocolo:
	<b>ê</b> 200470400
	Data do Protocolo:
	<b>=</b> 09/07/2020
	Número de Registro:
	<b>1</b>
`.	Arquivamento:
	21600151546
******	Empresa:
	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
	Ressalva: A procuração deve ser específica para o ato de abertura da EIRELI; Incluir a atividade (CNAE) 4649-4/07 na lista de atividades da empresa, pois, só consta no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 10 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa. Documento(s):
	<b>随 Contrato</b>

#### < Voltar





Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -Centro, São Luís -MA, 65010-450 Desenvolvido

por:

			-ONAN
Este documento corresponde a es	ste código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 97732023: 91348A7018).		PERMAN
Dados do Documento Admin	istrativo	No.	PAG.
úmero do Documento: ERTJUDONE-SJDFRSL - 97732	Código de Validação: 91348A7018  Validar Documento		RUBR
	Baixer Original Visualizar Original		7
Anexos			
	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Downloa
Desc Anexo	Nome up ai quivo		
F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO	OS LTDA - BOLETO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - BOLETO E	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	40
F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO E PGTO		ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	19
F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO E PGTO	OS LTDA - BOLETC L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - BOLETO E PGTO.pdf	GENÉRICO ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO	
F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO E PGTO L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVF	OS LTDA - BOLETC L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - BOLETO E PGTO.pdf	GENÉRICO ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO	

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



#### Stado de Canilello Nagadiya da Divida Aliya Maramado

#### States and a factories

#### Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

#### CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 079109/23

Data de Validade: 24/02/2024

Data de Emissão: 27/10/2023 15:32:26

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

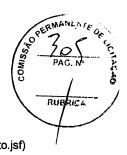
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Nova Consulta Imprimir





Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

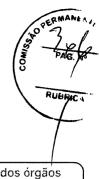
✓ Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão

A Página Inicial

➡ Imprimir Certidão





### 6

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

	DAD	OS DA CONSULTA
~	Pro	tocolo:
	Ê	230492410
	Dat	a do Protocolo:
	<b>=</b>	14/04/2023
	Núi	nero de Registro:
	ΙΞ	21600151546
•	Arq	uivamento:
		20230492410
*******	Em	presa:
		L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
	Dod	cumento(s):
		Balanço

**Voltar** 





Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -Centro, São Luís -MA, 65010-450



## Astación do Maranhão Serticato Negativa de Debito

#### Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 309804/23 Data de Validade: 24/02/2024 Data de Emissão: 27/10/2023 15:31:48

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Nova Consulta - Imprimir

PAG. NO RUBRICA

0

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.664.917/0001-09 Certidão nº: 45054310/2023

Expedição: 31/08/2023, às 08:17:47

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.664.917/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA CNPJ 01.511.835/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro - São Raimundo Doca Bezerra - Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, 37.664.917/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís - Maranhão, realizou durante o ano de 2021, o fornecimento de Livros Didático, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra. - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº 066501/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2021, e CONTRATO Nº 0605012009A/2021.

Atestamos aínda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 27 de Outubro de 2021

Prefeitura Municipal de São Raimondo do Doca Bezerra Gilcielma de Araújo Lima CPF nº 614.111.723-61

Secretária Municipal Educação



10	BEZE	RRA (P)	E DON	SI FIGURALIDA  OO	nento da Nota ctrónica DA [] 00.01 001 01/02  HEUTÁRRO LESTER VTRO LES	1 Cone	Sulta c w.n.ik.! 01(X): 42121	11.836/01	dade nov. br/pos UTOR 28 28/0 37.66	o portal n tal ou no IŽAÇĂC 9/2021 I 64.917/C	acional de site da S DE USO 6:11-29 0001-09  BATA 28/	NF-e letaz A DA EMISS 09/20	PAG. utoriz RUBRI	ho ndior
PONE, PAX (99) 000	0-0000 0-0000 0-0000	I RRA (Pi		PATRIES CENTRE OF THE CONTROL OF THE	unic) 100 DESTOR VTRO	TO KARCAO E	CPERN 61.61	CNEW 	37.66	4.917/0	001-09 BATA 28/	da emisi <u>(09/20</u> ba entr	21	
PONE, PAX (99) 000	0-0000 0-0000 0-0000		eicit	CEN WA	OTUSTAL VTRO	TO SCHIÇÂD EV	01.6)	11.836/01	101-95   CSP		28/	da emisi <u>(09/20</u> ba entr	21	
PONE, PAX (99) 000	0-0000 0-0000 0-0000			CEN WA	OTUSTAL VTRO	TO SCHIÇÂD EV	01.6)	11.836/01	CEP		28/	09/20 DA ENTR	21	uninum.
(99) 000   m	WE CALL.			CEN WA MA	VTRO	Kaicyo is		•					MA PRI	
(99) 000   m	WE CALL.			MA				d.			3 4440	09/20		ida
	WE CALL.						<del>-</del>				16:	DA ENTR 12	ADA / S	SİBA
10	,00	DO ICAS ST		T vares									1	-
pri		and they are		0.00	a do ICMS	sī		VALORICAD 0.00	DESONE	RABO	VALUE TO 55.205		5 PROD	TOS
	,00		GUTBAS BESP ACESSÓBIAS VALOR DO 194 0,00			VALUE TOTAL DA NOTA 55.205,00								
		RPORCUNT.		cóme	CUANTT	PLA	CA DO	velcuto	INF	ľ	CNRINCPF			
and the second s	) No	ENCEYO				2		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PF		inscrit Jo	ESTADE	AJ.	**********
MARCA	1	NUMERAÇÃO				0,000					PESO 130/11 0,000	<b>BO</b>	***************************************	
		aceta de como de la co		·									Tatira	ALA
OS/SERVIÇOS								0.30000000				VAPI	ICM3	:PI
		9.00	1	, ·				5,805,00	0,00	***************************************	***************************************			r
ME 1 (04 A)	iOS)							5.805,00	0,00					<b></b>
													4	
Mirkinga J apa								3.650,00	0,00		***************************************		1 0	<b></b>
nuremy 1 yea								4.380,00	0,00		·		a	
gara / Linguage Artific													<u> </u>	<del>å</del> mmen 5
MARSHA 6 / N								4.015.00	0.00	***	******		openier	****
NUKEKA I AR	)	4901990	0400	\$10Z	UN T	33	73,00	4,015,00	0,00	0,00	0,00		0	
Perena 9 as		1		3 - 3				4.015.00	0,00		***************************************		-	<del>,</del>
	RNAL I (02 RNAL II (02 RE II (05 A) BE II (05 A) BESSA I AND BESSA I AND BESSA I AND BESSA I AND BESSA I AND BESSA I AND BESSA I AND	RNAL I (12 ANOS)  RNAL II (03 ANOS)  RE II (04 ANOS)  RE II (05 ANOS)  RESSA I ANO   RNAL I (12 ANOS) 4901990 RNAL II (03 ANOS) 4901990 RE II (05 ANOS) 4901990 RE II (05 ANOS) 4901990 REBA JANO 4901990	RNAL I (02 ANOS) 490 19900 0400 RNAL II (03 ANOS) 490 19900 0400 RE II (05 ANOS) 490 19900 0400 RE II (05 ANOS) 490 19900 0400 RE II (05 ANOS) 490 19900 0400 RERIA I ANO 490 19900 0400	RNAL I (02 ANOS) 49019900 0460 5102 1014 11 (03 ANOS) 49019900 0400 5102 102 103 11 (05 ANOS) 49019900 0400 5102 103 11 (05 ANOS) 49019900 0400 5102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	RNAL I (II 2 ANOS) 49019900 0400 5102 UN INAL II (II 3 ANOS) 49019900 0400 5102 UN AB I (O4 ANOS) 49019900 0400 5102 UN AB I (O5 ANOS) 49019900 0400 5102 UN AB II (O5 ANOS) 49019900 6400 5102 UN AB II (O5 ANOS) 49019900 64	RNAL I (II2 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 10 12 INAL II (03 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 13 AE I (04 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 50 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 60 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 60 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 60 12 AE II (05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 55 12 AE II (15 ANOS) 490	RNAL I (II2 ANOS) 49019909 0480 5102 UN 19 129,001 INAL II (I03 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 45 129,001 AE II (04 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 45 129,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 45 129,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 45 129,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 59 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 59 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 69 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 69 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 60 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 60 73,001 AE II (05 ANOS) 49019909 0400 5102 UN 55 73,001 ANOS ANOS ANOS ANOS ANOS ANOS ANOS ANOS	ENAL I (II2 ANOS) 490 19900 0460 5102 UN 10 129,00 1.290,00 (INAL II (II3 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 45 129,00 5.805,00 ME I (04 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 45 129,00 5.805,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 45 129,00 5.805,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 3.650,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 3.650,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 4.380,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 60 73,00 4.380,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 60 73,00 4.380,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 4.380,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 4.380,00 ME II (05 ANOS) 490 19900 0400 5102 UN 50 73,00 4.015,00 ME II (15 ANOS) 490 19900 ME II (15 ANOS) 490 19900 ME II (15 ANOS) 490 19900 ME II (15 ANOS) 490 1	RNAL I (II2 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 10 129,00 1.290,00 0,00 (INAL II (I03 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 129,01 5.805,00 0,00 (INAL II (I03 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 129,01 5.805,00 0,00 (INAL II (I03 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 129,01 5.805,00 0,00 (INAL II (I05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 45 129,01 5.805,00 0,00 (INAL II (I05 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 50 73,01 3.650,00 0,00 (INAL II INAL	RNAL I (102 ANOS) 49019900 0460 5102 UN 10 129,00 1,290,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	RNAL I (II2 ANOS) 49019900 0480 5102 UN 18 129,03 1.290,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RNAL I (II2 ANOS) 49019900 0400 5102 UN 19 129,00 1.290,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	RNAL I (II2 ANOS) 49019900 0460 5102 UN 16 129,001 1.290,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0 0 0 0 0 0 0	

Taxable (Market Market 


## Tribunal de Cc ) s do Estado do Maranhão

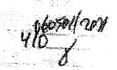
## SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INFORMAÇÕES DO PROCESSO

31/05/2022 10:15:41

ENTE	São Raimundo do Doca Bezerra
UNDADE;	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501/2021
nº instrumento convocatório: .	- <mark>026/2021</mark>
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
овјето:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS. VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO.
ITEM OU LOTE:	<b>TEN</b>
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU;	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	61411172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	01 FUNDEB, 02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%, 02 MDE, 02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 03 QSE, 02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 295,232,000000
VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	SIM
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	OUTRO - 0119000000: TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB — IMPOSTOS 30%, COMISSÃO 0100000000 — RECURSOS ORDINÁRIOS, 0115000049 — TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	19/08/2021
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU, DOE, DOM

ENTE:	São Raimundo do Dosa Bezerre
INIDADE:	FUÑDO MUNICIPAL DE EDUCA, DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
PPROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501/2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;	028 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
regime de execução:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNÍCIPIO.
TEM OU LOTE:	TEM AND THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PROP
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	B1411172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	02:17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA. 2:072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL. 3:3:90:30:00 - MATERIAL DE CONSUMO. 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%, 02:MDE, 02:07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUGAÇÃO. 2:030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, 3:3:90:30:00 - MATERIAL DE CONSUMO. 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 03:QSE, 02:20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 2:028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, 3:3:90:30:00 - MATERIAL DE CONSUMO, 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 295.232,000000
/ALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	SIM
ORIGEN DO RECURSO FINANCEIRO:	OUTRO - 0119000000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%, 010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
DATÁ DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	19/08/2021
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU,DOE,DOM
DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	
DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	06/09/2021 20/08/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:	POST PURPLO DESCRIPTION DATIMINO
	DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO) DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)
	2728
	Página 2 de 2





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA. CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mail: cpisaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060501/2021)

Contrato nº 0605012009A/2021 Processo nº 060501/2021 Pregão Eletrônico nº 026/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** DESTE MUNICÍPIO SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA., ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E A EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE CNPJ N° 37.664.917/0001-09, LIVROS EIRELL CLÁUSULAS E CONDIÇÕES MEDIANTE AS DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Antônio Neto, nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, neste ato representado pela a Srº. Gitcieima de Araújo Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 048169182013-2 SESP/MA., CPF: 614.111.723-61 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luis – MA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 000059708596-0 SESP/MA., CPF: 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luis – MA., doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 060501/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2021 e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, mediante as clâusulas e condições a seguir reproduzidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EDITORA	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	10	ıc	UNIDADE	129,00	1.290,00
	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	45	ı¢	UNIDADE	129,00	5.805,00
3	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. 1 (4 ANO)	45	ıc	UNIDADE	129,00	5.805,00
4	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
5	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO I ANO	50	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:024971 88394





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro. E-mail: cplsaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocahezerra.ma.gov.br

	Valor Total RS: 55.205,00 (Ci	nquente	i e cinco mil, d	uzentos <mark>e cin</mark> co	reais).	55,205,00
13	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 9 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
12	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 8 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4,015,00
11	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 7 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
10	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 6 ANO	55	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.015,00
9	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 5 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.380,00
8	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 4 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4,380,00
7	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILÉIRO 3 ANO	60	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	4.380,00
6	LIVRO CULTURA AFRO- BRASILEIRO 2 ANO	30	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total de RS: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços estão incluídas todas as despesas de frete, transporte, tributos, horas extras, adicionais taxas, assim como quaisquer outras que incidirem de forma direta ou indiretamente à necessária e perfeita execução/entrega dos itens objeto do Termo de Referência.

### CLAUSULA QUARTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

4.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

5.1. A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamemária:

#### Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Órgão: 02 - Poder Executivo.

Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra.

Função: 12 - Educação.

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental.



DERMANENTA



412 y

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mail: cpisaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 — Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30%

Valor Total RS: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os livros didáticos no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- 6.2. Entregar os livros didáticos objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo II;
- 6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação:
- 6.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 6.5. A aquisição dos **livros didáticos** deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- 6.6. Arear com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos livros didáticos ofertada na licitação;
- 6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.8. Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- 6.9. Entregar os livros didáticos dentro do prazo indicados na ordem de fornecimento;
- 6.10. Entregar os livros didáticos objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- 6.11. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- 6.12. Entregar os livros didáticos no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas:
- 6.13. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante:
- 6.14. Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a tercuiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a aquisição dos livros didáticos objeto deste Contrato;







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mail: cpisaordb@ketmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br



ERMANEN

- 7.3. O CONTRATANTE obriga-se a efecuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- 7.4. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- 7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 7.6. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for e caso;
- 7.7. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os livros didáticos objetos vencidos na licitação, que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;
- 7.9. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato a ser firmado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.
- 8.1.1 Nos termos do § 1 do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder ás anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário á regularização das falhas ou das impropriedades observadas.
- 8.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3 A Secretaria Municipal de Educação de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, se reserva o direito de não receber os **livros didáticos** em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.
- 8.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

a) 60 (sessenta) dias.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:0249 7188394





49600 1/201

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. CNPJ 81 611.836/0081-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mail: cpisaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos lívros didáticos será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efemado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da entrega dos livros didáticos, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Além da multa aludida no caput desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue dos livros didáticos, nos casos que ensejarem rescisão do Contrato na forma da lei:
- c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabiveis;
- d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município DOM, e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades previstas nesta clausula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuizos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:024 97188394 PLLESSPRING BOTTON BEGINNING 2000 ELECTRONIC CONTROL C





RMANENTA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA. CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mail: cpisaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

11.1. Os livres didáticos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsoriamento acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 10 (dez) días úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 11.3. Os livros didáticos serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 14.1., por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circumstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuizo da obrigação de o contratado reparar; corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parce, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, 1, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;
- 11.4. O recebimento provisôrio ou definitivo ocorrerà mediante termo circunstanciado ou recibo
- 11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, específicações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos itens;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da CONTRATADA;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejulzo das sanções penais cabiveis;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato:
- 1) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do límite permitido po § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos peto CONTRATANTE decorrentes dos itens já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

선물 경독자 시민이를 보고 있다. 1985년 - 1985년 - 1985년 198 LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:0249 7188394

ANY CONTROL OF THE PROPERTY OF



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro. E-mail: colsaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escríto da Administração nos casos enumerados nas alineas 'a' a 'n desta clausula:
- b) Amigavel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniencia para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuizos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021. Ata de Registro de Preço nº 0605010261709/2021 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA de sis. XX do Processo Administrativo nº 060501/2021, Termo de Referência, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

15.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributo, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - SE OBRIGA A MANTER:

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial de Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.





PERMANEN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA. CNPJ 01.611.836/9001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro. E-mall: cplsaordb@hotmail.com Site: www.saoraimundododocahezerra.ma.gov.br

#### CLÁUSULA DÉCIMA OFFAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., 20 de Setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Gilcielma de Araújo Lima

CPF: 614.111.723-61

Secretária Municipal de Educação Pela Contratante

LUIZ FELIPE ARANHA ANSTRUMENTALISM DE LUIZ FELDE ATARONA PRINTEDIDAD DE CONTROL DE LUIZ FELDE ATARONA

PINHEIRO:024971883

94

DN: C-68, G-102-Rainsi naz-12073743000170.

RFR o-CPF AT, our (EM SPANCO), our prétential

Cn=1307 F115FE ARADHA PHHEND102407 (863)54 Decker 2021/Da 26 11:34-15 40200

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09 Luiz Felipe Aranha Pinheiro CPF: 024.971.883-94

Pela Contratada

TESTEMUNHA:



Objectives

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA, CNPJ 01.611.836/0001-95

Rus Antonio Neto, 249 - Centro.

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

A EMPRESA:

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

CNPJ: 37.664.917/0001-09

AV: GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO, SÃO LUÍS - MA.

CEP: 65.030-005

Com Vista ao Consignado no Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, realizado no dia 06 de Setembro de 2021, Autorizamos a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, para o fornecimento de livros didáticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de interesse deste Municipio, conforme ata de Registro de Preços nº 0605010261709/2021, e contrato nº 0605012009A/2021.

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, 20 de Setembro de 2021.

Gilcielma de Araújo Lima Secretária Municipal de Educação.

#### 20090003

Maranhão Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB Exercício de 2021 Mod

Data: 20/09/2021

Modalidade: global

#### INTERESSADO

Credor.... L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Endereço.. AV GETÚLIO VARGAS. 145, SALA 04., APEADOURO-S C.N.P.J... 37.664.917/0001-09

145, SALA 04., APEADOURO-SÃO LUÍS-MA 65030-005

#### CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTARIA

FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 0119000000

Ensino Fundamental Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... ]¡citação Número do processo.... 026/2021

Modalidade. Pregão Exercicio..

DEMONSTRATIVO DOTACÃO - em RS DA

Saldo anterior 67.522,82

valor empenhado 55.205,00

Saldo disponível 12.317,82

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..:

Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMÁNDA DA REDE DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Ites	Quantidade Onid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (RS)
	45,0000 UNIDAM 45,0000 UNIDAM 45,0000 UNIDAM 50,0000 UNIDAM 50,0000 UNIDAM 60,0000 UNIDAM	062548 LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (? ANO) 062549 LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO) 062550 LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 AND) 062551 LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO) 031284 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 2 ANO 031285 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 3 ANO 031286 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 4 ANO 031287 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO 031288 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO 031290 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 8 ANO 031291 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO 031292 LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO	12.000000000000000000000000000000000000	1.2005.00 2005.00 2.8005.00 2.8005.00 2.8000.00 2.8000.00 4.2000.00 4.2000.00 4.0013.00 4.0013.00

FRANCISED DE SOUSA ALVES -SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA SEC. DE EDUCAÇÃO

RUBRIC 20090003

EMPENHO

Maranhão Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra Fundo de Manut.e Desenv. Basico - FUNDEB Exercício de 2021 Moda Folha: 2 Data: 20/09/2021

Modalidade: global

São Raimundo do Doca Bezerra, 20 de Setembro de 2021. Aut<u>ori</u>zo

FRANCISCO DE SOUSA ALVES SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA SEC. DE EDUCAÇÃO



are Serveryie

#### SUMÁRIO

Descrição

**EXTRATOS DE CONTRATOS** 

Pádina

## EXTRATO DO CONTRATO DE № 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F, EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 080501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lel Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, atá 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB -São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 -Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do -FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gliclelma de Áraújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 080501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Aunicipal de Educação. Função: 12 - Educação. Súbfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão alorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Attvidade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. -SIGNATÁRIOS: Glicielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO DE № 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suss/alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reals). VIGENCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação, Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 -Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - OSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://sacraimundododocabezerra.ma.gov.br/hransparanda/diario

CODIGO DE AUTENTICIDADE: enab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O OFICODE AO LADO





Diário Oficial



Página

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

\_\_\_\_

**Descrição** 

**EXTRATOS DE CONTRATOS** 

EXTRATO DO CONTRATO DE № 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 27.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo diministrativo nº 060501/2021, Medalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Vaior Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orgamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Ralmundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Sublunção: 361 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Áraújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pala Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Guarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 62 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Súbfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0805012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGENCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orgamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAMIUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://seoraimundododocabazena.ms.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: esab9c2de41d3e85044b36219e9debd65d152e6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORCODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA Sau Rajmpude do Diga Bezerras MA. Diaka Oliotal Enicao 192 mientas 21ste Setembr SUMÁRIO RUBRIC **Página** Descrição **EXTRATOS DE CONTRATOS** 

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L. F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação des empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo iministrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gastora: 02 17 - FUNDEB -São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 -Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do -FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Glicielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L. F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas ...correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria opunicipal de Educação, Função: 12 - Educação, Subtunção: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0465 - Expansão alorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. -SIGNATÁRIOS: Gilclelma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.889-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta rezis). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Sublunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 -Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://sacraimundododocabazerra.ma.gov.br/transparendia/diario

CODIGO DE AUTENTICIDADE: ezab9c2de41d3ee85044b96219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O ORGODE AO LADO



्प्त्भीक्रा पुरु

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0115000049 - RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. - SIGNATÁRIOS: Gilclelma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61. Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinátura, 20 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0107010241609/2021

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE, e a Empresa: J C P DE SA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.898.130/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido, válvulas, medidores, conexões e fornecimento de gases medicinais, conforme Processo Administrativo Nº 010701/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reals). VIGÊNCIA: de 16 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Orgão 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora 02.18 - Fins « São Raimundo do Doca Bezerra. Função 10 - Saúde. Subfunção 301 - Atenção Básica. Programa 0096 - Gestão xãa Política de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0114000001 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. - SIGNATÁFIIOS: Robson da Silva Carvalho, CPF: 918.898.803-10, Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratante, e o Sr. Júlio Cesar Pereira de Sá, CPF: 612.728.353-16, Pela Contratada, Data da Assinatura, 16 de setembro de 2021.

Robson da Silva Carvalho CPF: 916.698.803-10 Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/iransparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: esab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIÁ O ORCOBE ÃO LADO

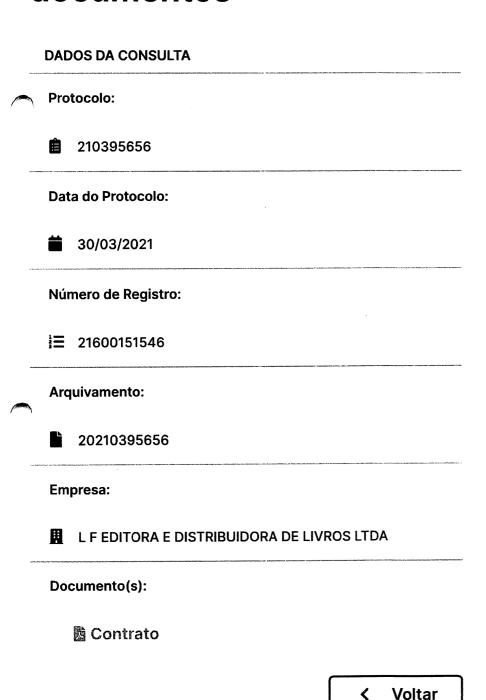




# Autenticidade de documentos

6

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais









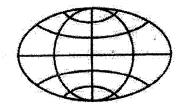
Contato (98) 2106-8500 -**Outros contatos** 

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -Centro, São Luís -MA, 65010-450



CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

RUBRICA

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSÁBILIDADE LIMITADA - EIRELI LTDA

#### **ÓTIMA EDITORA LTDA** CNPJ 72.923.618/0001-34

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas Sra. GEOVANA MUNIZ TILTSCHER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 05/10/1974 na cidade de Jacupiranga - SP, empresária, portadora da cédula de identidade nº 28.203.238-1 SSP/SP, CPF nº 265.676.418-19, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 330 - Apto. 113 - Vila Costa - Suzano - SP, CEP 08675-030 e a Sra. NEUSA MUNIZ DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/07/1942 na cidade de Paranagua - PR, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 16.167.476-8 SSP/SP e CPF nº 054.141,498-44, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Norte nº 67, Bico do Pato -Cajati - SP, CEP 11950-000; UNICAS sócias da empresa denominada ÓTIMA EDITORA LTDA, com sede na Rua Jaraguá. nº 882 – Bom Retiro - São Paulo – SP, CEP: 01129-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.228.145.260 em sessão de 28/01/2014, inscrita no CNPJ sob nº, 72.923.618/0001-34; têm entre si justo e contratado alterar o contrato de constituição que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1º CLÁUSULA

A sócia GEOVANA MUNIZ TILTSCHER, em detrimento ao término matrimonial e mediante a procedimento judicial de divorcio junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo sob n. 1051393-53.2014.8.26.0002, passou a assinar com o nome de solteira GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS, e atualiza os dados para: brasileira, divorciada, maior, nascida em 05/10/1974 na cidade de Jacupiranga/SP, empresária, portadora da cédula de identidade nº 28.203.238-1 SSP/SP, CPF nº 265.676.418-19, residente e domiciliada á Rua Jaraguá nº 723, Apto 146 B, Born Retiro, São Paulo/SP - CEP 01129-000;

2º. CLÁUSULA

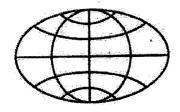
Considerando o objeto social da empresa, as sócias resolvem de comum acordo, alterar as atividades da sociedade para COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDIÇÃO DE LIVROS, PEDAGÓGICOS. CARIMBOS E BRINQUEDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES, MICROSCÓPIOS, MÓVEIS E ACESSÓRIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DVD E CD, INCLUSIVE INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

3ª CLÁUSULA

As sócias resolvem de comum acordo, alterar o endereço da sociedade para RUA JAVAÉS, 707 - BOM RETIRO - SÃO PAULO/SP - CEP: 01130-010;

Avenida Melchert, nº: 98 - Vila Matilde - São Paulc - SP - CEP 03506-000 - Tels. (11) 2651-5953/5954/5955 Fax. (11) 2653-4164 - Nextel ID 20260\*2 - e-mail: mundialcontabil@uol.com.br

neura muis do sonte



CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

4ª. CLÁUSULA

Retira-se e desliga-se da sociedade NEUSA MUNIZ DOS SANTOS, acima qualificado, cede e transfere 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reals), para a sócia remanescente GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS, a saber:

GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	
TOTALIZANDO	100,000 quotas	R\$ 100.000,00	

5º, CLÁUSULA

Nos termos da lei 12.441/11, fica transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de ÓTIMA EDITORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

6º. CLÁUSULA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, em razão da transformação passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada ná cláusula acima que para fins do disposto no art. 980-A da Lei 12.441/11 resolve elevar o valor do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) o qual esta totalmente integralizada em moeda corrente do País.

#### 7º, CLAUSULA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

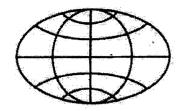
### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas Sra. GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, maior, nascida em 05/10/1974 na cidade de Jacupiranga/SP, empresária, portadora da cédula de identidade nº 28.203.238-1 SSP/SP, CPF nº 265.676.418-19, residente e domiciliada à Rua Jaraguá nº 723, Apto 146 B, Bom Retiro, São Paulo/SP - CEP 01129-000; à vista das modificações, resolve consolidar o contrato social e alterações passando a vigorar pelas condições seguintes:

1º. CLÁUSULA

A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial ÓTIMA EDITORA EIRELI, e tem sede na Rua Javaés, nº 707 - Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP: 01130-010.

Avenida Melchert, nº. 98 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP 03508-000 - Teis. (11) 2651-5953/5954/5955 Fax. (11) 2653-4164 - Nextel ID 20260\*2 - e-mail: mundialcontabil@uol.com.br



#### 2º. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil), dividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo Titular:

GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS	380.000 quotas	R\$ 380.000,00
TOTALIZANDO	380.000 quotas	R\$ 380.000,00

#### 3ª. CLÁUSULA

O objeto social será a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARIMBOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, RETROPROJETORES, MICROSCÓPIOS, MÓVEIS E ACESSÓRIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE DVD E CD, INCLUSIVE INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

#### 4°. CLAUSULA

A presente EIRELI teve início a suas atividades em 25 de Agosto de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### 5ª, CLÁUSULA

Caberá à titular Sra. **GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS**, acima qualificada, a administração com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, no entanto, em atividades estranhas.

#### 6ª, CLÁUSULA

Ao término de cada exercícic social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo facultativamente ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### 7º. CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará novo administrador quando for o caso.

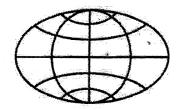
#### 8º. CLÁUSULA

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Avenida Melchert, nº: 98 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP 03508-000 - Tels: (11) 2651-5953/5954/5955 Fax. (11) 2653-4164 - Nextel ID 20260\*2 - e-mail: mundialcontribil@uol.com.br

Meuse M das Sontas





# MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL



#### 9°. CLÁUSULA

A Sra. **GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### 10°. CLÁUSULA

Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### 11ª CLÁUSULA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### 12ª. CLÁUSULA

Para fins do disposto no art. 37, II, da lei nº. 10.194/01, o titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer qualquer atividade empresarial em virtude de condenação criminal.

#### 13ª. CLÁUSULA

Declara o titular EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### 14ª. CLÁUSULA

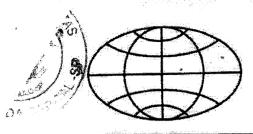
Fica facultado ao titular e administrador, nomear um procurador para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

#### 15ª. CLÁUSULA

O titular resolve ainda, não fazer uso de órgãos de decisão, dispensando a necessidade de conselhos fiscais.

16°. CLÁUSULA

Nausa Muriz das Sontes



## MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL



Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim ciente e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e para que produza os efeitos a que se destinam.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

GEOVANA MUNIZ DOS SANTOS

TABILLAD

Testemunhas:

Rogério Siqueira Cheneiro RG 18.930.913 SSP SP André Rodrigues Benatti de Arruda RG 30.437.742-9 SSP SP

2º Teorità de Hotas de San Prila - Anderson Henrique Teixena Nogorira
But Regelitatica de Prila Successor Henrique Teixena Nogorira
But Regelitatica de Prila Successor Despublica de Prila Successor de Pr

1 0 NOV 2020







#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

72.923.618/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE	E DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SITUAÇÃO DATA DE ABI	
OME EMPRESARIAL OTIMA EDITORA LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO ( TIMA EDITORA	NOME DE FANTASIA)			PORTE <b>ME</b>
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE <b>7.61-0-01 - Comércio va</b> l	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista de livros (Dispensa	ada *)		
7.29-6-99 - Comércio val specificados anteriorme 7.54-7-01 - Comércio val 7.61-0-03 - Comércio val 7.62-8-00 - Comércio val 7.63-6-01 - Comércio val 7.89-0-99 - Comércio val 8.11-5-00 - Edição de livi	ente rejista de móveis (Dispen rejista de artigos de pape rejista de discos, CDs, D\ rejista de brinquedos e ar rejista de outros produtos ros (Dispensada *)  REZA JURÍDICA	ntícios em geral ou espec nsada *)	nsada *)	ntícios não
06-2 - Sociedade Empre		NÚMERO	COMPLEMENTO	
R JAVAES		707	******	
	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	0	UF SP
11.130-010	.com	TELEFONE (11) 3222-90	015	
ENDÉREÇO ELETRÔNICO DTIMAEDITORA@GMAIL ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV			015	
ENDÉREÇO ELETRÔNICO DTIMAEDITORA@GMAIL ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV				ÇÃO CADASTRAL
	/EL (EFR)		DATA DA SITUAÇ	ÇÃO CADASTRAL

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/12/2023 às 09:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RUBRICA

# Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a00994a7-eb4b-4c4e-a786-cfa8d6cfbeba

**Estabelecimento** 

IE: 143.018.923.110

CNPJ: 72.923.618/0001-34 Nome Empresarial: OTIMA EDITORA LTDA Nome Fantasia: OTIMA EDITORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA JAVAES

Nº: 707 CEP: 01.130-010

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: BOM RETIRO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data da Situação Cadastral: 30/11/2000

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE

Comércio varejista de livros

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

alimentícios não especificados anteriormente

Comércio varejista de móveis

Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Edição de livros

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF- 24/02/2014 e:

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

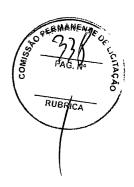
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

#### Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo







# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTIMA EDITORA LTDA CNPJ: 72.923.618/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:25:04 do dia 12/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/06/2024.

Código de controle da certidão: 2034.7B0E.103B.4188 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



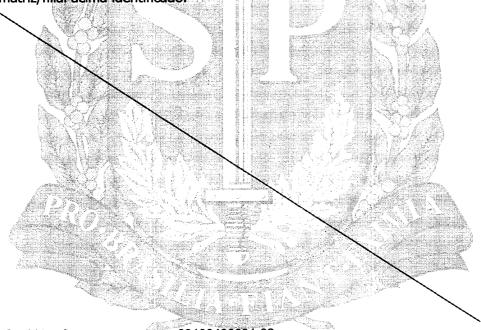
# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.923.618/0001-34



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº

23100432691-02

Data e hora da emissão

11/10/2023 10:46:22

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

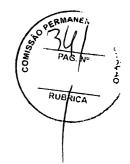
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# Procuradoria da Dívida Ativa



# Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.923.618

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

#### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é teita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

51928317

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

11/12/2023 12:14:11

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



# PREFEITURA DE **SÃO PAULO**

#### FAZENDA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1290963 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 72.923.618/

Contribuinte: OTIMA EDITORA EIRELI

**Liberação:** 11/12/2023 **Validade:** 08/06/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI

#### Unidades Tributárias:

CCM 4.887.067-6- Inicio atv :18/11/2013 (R JAVAES 707- CER: 01130-010

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administratos pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral de Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e vão inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.** 

A aceitação desta certifião está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.pr/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:18:40 horas do dia 11/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3CEC06CA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

#### Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0001290951-2023

Número do Contribuinte:

019.043.0048-0

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel:

R JARAGUA CEP: 01129-000 , 882 , 882A E 884

RUBB

Cep:

01129-000

Liberação:

11/12/2023

Validade:

08/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrades pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Prediale Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos. Paxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/sectalarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:17:00 horas do dia 11/12/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1D9F82C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

72.923.618/0001-34

Razão Social:

OTIMA EDITORA LTDA ME

Endereço:

R JARAGUA 882 / BOM RETIRO / SAO PAULO / SP / 01129-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120408550806522757

Informação obtida em 11/12/2023 12:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.923.618/0001-34 Certidão nº: 70986872/2023

Expedição: 11/12/2023, às 12:19:39

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMA EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.923.618/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**FOLHA:** 



# PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7125590** 

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREU, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:





# **BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade:

OTIMA EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 72.923.618/0001-34

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO** 

Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.256.079,31	R\$ 3.401.771,50
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.256.079,31	R\$ 3.401.771,50
DISPONÍVEL	R\$ 2.250.909,76	R\$ 3.396.716,90
CAIXA GERAL	R\$ 2.250.909,76	R\$ 3.396.716,90
CAIXA	R\$ 2.250.909,76	R\$ 3.396.716,90
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$ 5.169,55	R\$ 5.054,60
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	R\$ 5.169,55	R\$ 5.054,60
INSS A RECUPERAR	R\$ 5.169,55	R\$ 5.054,60
PASSIVO	R\$ 2.256.079,31	R\$ 3.401.771,50
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 262.605,03	R\$ 67.434,36
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 38.674,74
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)	R\$ 0,00	R\$ 38.674,74
FORNECEDORES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 38.674,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.093,95	R\$ 1.454,40
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR	R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	· R\$ 114,95	R\$ 375,72
INSS A RECOLHER	R\$ 114,95	R\$ 375,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 261.511,08	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER	R\$ 9.147,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS	R\$ 9.147,46	R\$ 0,00
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR- SIMPLES	R\$ 252.363,62	R\$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	R\$ 252.363,62	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 27.305,22
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 11.678,45
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 11.678,45
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ 15.626,77
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 15.626,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.993.474,28	R\$ 3.334.337,14
CAPITAL SOCIAL	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.613.474,28	R\$ 2.954.337,14
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO	R\$ 900.518,72	R\$ 2.954.337,14
LUCROS ACUMULADOS DO PERÍODO	R\$ 900.518,72	R\$ 2.954.337,14
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 712.955,56	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2019	R\$ 712.955,56	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CF.4E.F5.06.8E.AE.F7.E7.9B.4B.24.31.7C.74.0D.12.A2.56.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

OTIMA EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 72.923.618/0001-34

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## **DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO**

Descrição	Nota Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ 900.518,72	R\$ 2.053.818,42
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R\$ 900.518,72	R\$ 2.114.682,59
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (60.864,17)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 900.518,72	R\$ 2.114.682,59
RECEITA LIQUIDA	R\$ 4.059.453,13	R\$ 2.491.665,70
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R\$ (2.928.726,72)	R\$ (228.523,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (192.432,24)	R\$ (135.934,63)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (37.775,45)	R\$ (12.525,40)
RECEITA BRUTA	R\$ 4.624.587,89	R\$ 2.491.665,70
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS	R\$ 4.624.587,89	R\$ 1.375.681,70
VENDA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 1.115.984,00
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (2.928.726,72)	R\$ (228.523,08)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA - TRIB. ICMS	R\$ (2.928.726,72)	R\$ (228.523,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (192.432,24)	R\$ (135.934,63)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (12.944,16)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (4.884,36)
(-) ALUGUÉIS	R\$ (0,00)	R\$ (96.000,00)
(-) TAXA DE ESTABELECIMENTO-TFE	R\$ (0,00)	R\$ (195,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS	R\$ (136.456,33)	R\$ (9.032,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (3.600,00)	R\$ (4.200,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (7.740,00)	R\$ (7.200,00)
(-) TELEFONE/CELULAR	R\$ (2.998,80)	R\$ (1.478,40)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (37.775,45)	R\$ (12.525,40)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (2.616,22)	R\$ (2.634,16)
(-) JÜROS DE MORA	R\$ (2.129,23)	R\$ (2.691,24)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE	R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (60.864,17)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (60.864,17)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (60.864,17)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUM/ESTIM	R\$ (0,00)	R\$ (26.909,99)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO	R\$ (0,00)	R\$ (33.954,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.CF.4E.F5.06.8E.AE.F7.E7.9B.4B.24.31.7C.74.0D.12.A2.56.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



Versão: 10.1.8

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ES	CRITURAÇÃO	
	NIRE	CNPJ	
	35603213579	72.923.618/0001-34	
_	NOME EMPRESARIAL		
	OTIMA EDITORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AF.CF.4E.F5.06.8E.AE.F7.E7.9B.4B.24.31.7C.74.0D.12.A2.56.67	

TE LIVRO FOI ASSINADO I	COM OS SEGUI CPF/CNPJ	NTES CERTIFICADO	S DIGITAIS: Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21379878802	ANDRE RODRIGUES BENATTI DE ARRUDA: 21379878802	270526092792213574 114434144143691261 74	16/12/2022 a 16/12/2023	Não
Procurador	21379878802	ANDRE RODRIGUES BENATTI DE ARRUDA: 21379878802	270526092792213574 114434144143691261 74	16/12/2022 a 16/12/2023	Sim

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

AF.CF.4E.F5.06.8E.AE.F7.E7.9B.4B. 24.31.7C.74.0D.12.A2.56.67-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2023 às 12:48:20

B8.4A.39.F7.A6.42.51.25 FC.9A.50.1C.06.A4.15.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OTIMA EDITORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 2

CNPJ: 72.923.618/0001-34



Company the Company of the Company o	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	OTIMA EDITORA EIRELI
NIRE	35603213579
CNPJ	72.923.618/0001-34
mero de Ordem	2 .
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SaoPaulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1821
	TERMO DE ENCERRAMENTO
<b>─</b> me Empresarial	OTIMA EDITORA EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1821
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.7D.D8.6D.19.41.AF.A8.3A.17.F7.AA.EA.CF.E5.0D.C8.67.A8.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador